



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão
Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros Km-05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
3734314900 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - SEGUNDA CHAMADA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA

Diante do resultado final do Edital 45/2003, homologado pelo IFMG – Campi Bambuí e São João Evangelista, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão vem realizar a **Convocação para a Matrícula em Segunda Chamada**.

A matrícula será aceita em 48 horas a partir da publicação desta convocação, incluindo o restante do dia final até 23h59.

Procedimentos:

1. Os alunos da ênfase **Empreendedorismo e Negócios** deverão enviar os documentos para o email: matriculas.sje@ifmg.edu.br.

2. Os alunos das ênfases **Estratégia e Marketing e Tecnologia e Inovação** deverão enviar os documentos para o email: especializacao.dpipg.bambui@ifmg.edu.br.

3. Os documentos devem ser enviados em arquivo único no formato pdf, no modelo “juntar ou mesclar arquivos pdf”.

4. Os documentos a serem enviados são:

1) **FICHA DE MATRÍCULA que está anexa à primeira chamada.**

2) Cópia simples do CPF.

3) Cópia simples do RG.

4) Foto 3 x 4.

5) Cópia simples do comprovante de endereço.

6) Cópia simples do diploma de graduação.

7) Cópia simples do histórico escolar da graduação.

8) Cópia simples do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

9) Declaração de Autenticidade de Documentação Apresentada (exemplo de texto constante no Anexo I), com assinatura e-gov (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

10) Declaração de que é ex-aluno(a) de cursos superiores do IFMG (no caso de candidatos que

concorreram como egressos), podendo ser uma declaração da instituição de que concluiu o curso no IFMG ou o diploma emitido pelo IFMG.

Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano; **ou** declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá, impreterivelmente, até o dia da matrícula no curso. Caso ingresse com o certificado de conclusão, o estudante deverá providenciar o diploma ou certificado à Secretaria de Registro do Acadêmico no prazo de 90 (noventa) dias.

Candidatos convocados na ênfase de **Empreendedorismo e Negócios**:

Será feita posteriormente em outra chamada, caso haja não matriculados

Candidatos convocados na ênfase de **Estratégia e Marketing**:

Laura Helena Naves

Candidatos convocados na ênfase de **Tecnologia e Inovação**:

João Pedro Ribeiro Pereira Arsani

Juliano Correa Francisco

Júlio César Parra de Almeida

BambuÍ, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Campos Dominik, Coordenador(a) Geral**, em 14/03/2024, às 10:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871288** e o código CRC **746E1F67**.

23209.004296/2023-00

1871288v1